

1 Inicia-se ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião como segue:

REUNIÃO PLENÁRIA Nº 283^a			TIPO: (X) ordinária	() extraordinária
DATA: 14/06/2022			MODALIDADE: (X) presencial	() online () mista
LOCAL: Sala do COMUS/SESAU				
ASSUNTOS DA PAUTA:	SOLICITADO POR:	SEGMENTO:		
1) Andamento do Pedido de Impugnação da indicação do Sr. Roberto Magiolino – UniBairros;	Secretaria Executiva	COMUS		
2) Deliberação referente a consulta de Incompatibilidade protocolada pela OAB, sobre a participação da conselheira Sra. Ana Claudia;				
3) Prevenção contra o Covid e síndrome gripal;	Secretaria Executiva	COMUS		
4) Eleição Comissão de Ética, uma vaga, segmento usuário (Sra. Dirceia);	Secretaria Executiva	COMUS		
5) Eleição Conselho Curador, 2 vagas titulares, segmento usuário (Sra. Dirceia – Sr. Ronaldo);	Secretaria Executiva	COMUS		
6) Eleição Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS, 1 vaga segmento usuário (Sra. Alice);	Secretaria Executiva	COMUS		
7) Informes:				
• Ciência do Ofício 362/2022 MP – IC nº 1.34.033.000159/2022-65 – referente a denúncia efetuada pelo COMUS sobre leitos UTI COVID-19;	Secretaria Executiva	COMUS		
	Secretaria Executiva	COMUS		
8) Outros.				
• Agendamento de Reuniões das Comissões	Secretaria Executiva	COMUS		
• Apresentação da Conselheira Graziela de Carvalho Garrido, suplente APAE	Secretaria Executiva	COMUS		

2 **ATA DA 283^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
3 **SÃO SEBASTIÃO.** Data: 14 de junho de 2022. Início às 15 horas e 19 minutos, em segunda
4 chamada e término às 16h e 29min, modalidade presencial, na Sala do COMUS.
5 **Sra. Laysa** deu início a reunião solicitando que os conselheiros não deixassem a sala de reuniões
6 sem que a presidente ou dirigente da mesa desse o fechamento oficial da reunião. Lembrou que
7 a reunião era gravada para fins de elaboração de atas, conforme a Lei 13709/2018 – LGPD – Lei
8 Geral de Proteção de Dados Pessoais. Conforme a Resolução nº 435 de 10 de maio de 2012 as
9 funções como membro do Conselho Municipal de Saúde são consideradas de relevância pública,
10 sendo assim fica garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para conselheiro para fins de

11 justificativa junto aos órgãos, Entidades competentes e Instituições. O Conselho Municipal de
12 Saúde emitirá declaração de participação aos membros durante o período das reuniões,
13 orientações, capacitações e outras atividades específicas. Justificativas de não comparecimento:
14 Sr. Moisés de Jesus Almeida Rocha, APMHBR – encontra-se em São Paulo por motivos
15 profissionais; Sra. Danila Carvalho de Santana Caruzzo, Lar Vicentino – motivos particulares
16 previamente agendados; e Sra. Josilene Duarte dos Santos, Lar Vicentino – Passou mal a caminho
17 da reunião.

18 **1-EXPEDIENTE:**

19 Aprovação, por unanimidade, das seguintes atas: 282ª (Ducentésima Octogésima Segunda)
20 Reunião Ordinária COMUS realizada no dia 10/05/2022; 186ª (Centésima Octogésima Sexta)
21 Reunião Extraordinária COMUS realizada em 26/05/2022.

22 **2-DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:**

23 **Ofícios Expedidos:** Of. 068/2022 – COMUS – Representatividade do Conselheiro. Of. 069/2022 – COMUS
24 – Solicitação de Carimbo. Of. 070/2022 – COMUS – Solicitação de material de consumo de escritório. Of.
25 071/2022 – COMUS – Solicitação de compra de grampeador. Of. 072/2022 – COMUS – Item de pauta para
26 186ª Reunião Extraordinária. Of. 073/2022 – COMUS – Resultado do Pregão 004/2021 – Agulhas e
27 Seringas. Of. 074/2022 – COMUS – Resultado do Pregão 002/2021 – Luvas. Of. 076/2022 – COMUS –
28 Relação médica. Of. 077/2022 – COMUS – Prestação de Contas do HCSS, HC Boiçucanga e UPA sejam
29 encaminhadas separadamente. Of. 078/2022 – COMUS – Chaveamento Pix. Of. 079/2022 – COMUS –
30 Prestação de serviço – Belquior Bruno Matheus de Matos. Of. 080/2022 – COMUS – Convênio Rubigás. Of.
31 081/2022 – COMUS – Documentos Inelegíveis HCSS. Of. 082/2022 – COMUS – Repasse Incentivo
32 Adicional ACSs. Of. 083/2022 – COMUS – Processo Sindicante nº 13479/2021. Of. 084/2022 – COMUS –
33 Parecer final da COFIN 1º quadrimestre de 2022. Of. 085/2022 – COMUS – Desligamento do Conselheiro
34 Marcos O. Mariano. Of. 086/2022 – COMUS – Solicitação de cadeira. Of. 087/2022 – COMUS – Atualização
35 do Site. Of. 088/2022 – COMUS – Abertura de Processo Interno. Of. 089/2022 – COMUS – Materiais de
36 escritório. Of. 090/2022 – COMUS - Eleições no segmento trabalhador. Of. 091/2022 – COMUS –
37 Humanização do atendimento de Saúde. Of. 092/2022 – COMUS - Caravanas de Doação de Sangue. Of.
38 093/2022 – COMUS – Saúde mental nas escolas. Of. 094/2022 – COMUS – Item de pauta da Reunião 283ª
39 Ordinária do COMUS. Of. 095/2022 – COMUS – Processo COFIN nº 29/2022. Of. 096/2022 – COMUS –
40 Processo COFIN nº 30/2022. Of. 095/2022 – COMUS – Processo COFIN nº 29/2022. Of. 097/2022 –
41 COMUS – Processo COFIN nº 31/2022. **Ofícios Recebidos:** Of. 008/2022 – SECAD – Registro de preços
42 para a contratação de empresas para fornecimento de uniformes para funcionários e estagiários. Of.
43 209/2022 – SESAU – Ref. Of. 063/2022 – COMUS. Of. 068/2022 – APAE – Indicação de novo
44 representante. Of. 066/2022 - DIR – Solicitação de desligamento da advogada Dra. Alice Braz Rodrigues. Of.
45 010/2022 – UNIBAIRROS – Ref. Processo Interno de Impugnação. Of. 211/2022 – SESAU – Ref. Of.
46 065/2022 – COMUS. Of. 212/2022 – SESAU – Ref. Of. 067/2022 – COMUS. Of. 213/2022 – SESAU - Ref.
47 Of. 060/2022 – COMUS. Of. 214/2022 – SESAU – Ref. Of. 058/2022 – COMUS. Of. 215/2022 – SESAU –
48 Ref. Of. 066/2022 – COMUS. Of. 216/2022 – SESAU – Ref. Of. 061/2022 – COMUS. Of. 217/2022 – SESAU
49 – Ref. Of. 059/2022 – COMUS. Of. 233/2022 – SESAU – Ref. Of. 058/2022 – COMUS. Of. 078/2022 – OAB
50 – Consulta de INCOMPATIBILIDADE. Of. 234/2022 – SESAU – Ref. Of. 083/2022 – COMUS. Of. 240/2022 –
51 SESAU – Ref. Of. 081/2022 – COMUS. Of. 241/2022 – SESAU – Ref. Of. 079/2022 – COMUS. Of. 249/2022
52 – SESAU – Ref. Of. 035/2022 e 078/2022 - COMUS. Of. 017/2022 – UNIBAIRROS – Solicitação de
53 informações. Of. 362/2022 – Extrajudicial MP – Solicitação de informações. Of. 250/2022 – SESAU – Ref.
54 Of. 082/2022 – COMUS. Of. 251/2022 – SESAU – Ref. Of. 085/2022 – COMUS. Of. 252/2022 – SESAU –
55 Nomeação e Exoneração. Of. 253/2022 – SESAU – Admissão de servidor. Of. 254/2022 – SESAU –
56 Relotação de Servidor. Of. CIRCULAR – 001/2022 – SESAU – Proibida venda no espaço da SESAU.
57 **Resoluções COMUS:** Nº 021/2022. Nº 022/2022. Nº023/2022. Nº024/2022. **E-mails recebidos:** Gisele
58 **Macedo HCSS** – Prestação de contas Março de 2022. **Gisele Macedo HCSS** – Escalas e Folha Médica.
59 **Gisele Macedo HCSS** – Folha e Escalas Médicas. **Lar Vicentino** – Convite. **Dr. Sérgio Luiz** – Ref. Of.
60 068/2022 - COMUS. **Helder Alves de Souza** – Ref. Of. 068/2022 – COMUS. **Promotoria de Justiça de São**
61 **Sebastião** – Ciência de recebimento de ofício. **DEPLAN** – Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2022
62 da SESAU. **SEPLAN** – Ciência de recebimento de ofício. **Ralf Reste** – Ausência na reunião 26/05/2022.
63 **DEPLAN** – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 – SESAU. **Gisele Macedo HCSS** – Folha

64 médica abril/2022. **Moisés Figueiredo** – Justificativa de ausência na reunião de 26/05/2022. **Nelson da**
65 **Silva Alves** – Atualização de informações sobre as ações em andamento em Itatinga. **MPSP – Ref.**
66 Representação 43.0677.0000129/2020 – SEI: 29.0001.0141389.2021-28. **DRS17-AVALIACAO** – Encaminha
67 Publicações Referentes a Plenária de Eleição de Delegados Etapa Nacional.
68 **E-mails enviados: Conselheiros COFIN** – ATA 532ª COFIN para apreciação. **Conselheiros** – Of. 068/2022
69 – COMUS. **Conselheiros** – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 da SESA. **SEPLAN** –
70 Atualização do Site. **Conselheiros** – Parecer final COFIN 1º Quadrimestre de 2022. **Ralf Reste** – Ciência de
71 recebimento de justificativa de ausência. **Conselheiros** – Atualização de informações sobre as ações em
72 andamento em Itatinga – maio 2022. **Laysa Pires do Nascimento** – ATA 282ª Ordinária para apreciação.
73 **Laysa Pires do Nascimento** – ATA 186ª Extraordinária para apreciação. **Denise César** – Teste de E-mail.
74 **Secretaria Executiva** – ATA 125ª para apreciação. **Conselheiros** – Pauta da 283ª Reunião Ordinária do
75 COMUS. **Conselheiros** – ATAS 282ª Ordinária e 186ª Extraordinária para apreciação.
76 **Outros: Guia de Remessa – Prestação de contas FSPSS** - competência comp. abril/2022. **Prestação de**
77 **contas HCSS** - competência comp. abril/2022. **Prestação de contas HCSS** - competência comp. abril/2022
78 COVID-19. **Empenhos** - Relatório empenhos liquidados comp. abril/2022. **Extratos Conta Corrente Banco**
79 **do Brasil e Caixa Econômica Federal**. Comp. abril/2022. **FOPAG** – Folha de pagamento comp. abril/2022.
80 **Desligamento do Conselheiro** - Marcos O. Mariano. **Guia de Remessa** – Razão Banco/Caixa comp.
81 abril/2022. **Desconsideração de desligamento de Conselheiro** – Marcos O. Mariano. **Processo Nº**
82 **008591/2022** - datado em 07/06/2022.

83

84 **ORDEM DO DIA:**

- 85 1. **Prevenção contra o Covid e síndrome gripal**
- 86 2. **Andamento do Pedido de Impugnação da indicação do Sr. Roberto Magiolino –**
87 **UniBairros.**
- 88 3. **Deliberação referente a consulta de Incompatibilidade protocolada pela OAB, sobre a**
89 **participação da conselheira Sra. Ana Claudia.**
- 90 4. **Eleição Comissão de Ética, uma vaga, segmento usuário (Sra. Dirceia)**
- 91 5. **Eleição Conselho Curador, 2 vagas titulares, segmento usuário (Sra. Dirceia – Sr.**
92 **Ronaldo)**
- 93 6. **Eleição Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS, 1 vaga segmento**
94 **usuário (Sra. Alice)**
- 95 7. **Informes;**
- 96 • **Ciência do Ofício 362/2022 MP – IC nº 1.34.033.000159/2022-65 – referente a denúncia**
97 **efetuada pelo COMUS sobre leitos UTI COVID-19.**
- 98 8. **Outros.**

99

- **Agendamento de Reuniões das Comissões**
- 100 • **Apresentação da Conselheira Graziela de Carvalho Garrido, suplente APAE**

101 A **Sra. Laysa** propôs inversão de pauta, onde o 3º item, referente a Prevenção contra Covid e
102 síndrome gripal, solicitado pela entidade PHM, seria o 1º assunto em pauta, devido a uma consulta
103 médica da palestrante, Sra. Karine. Solicitou a aprovação da plenária para inversão deste item na
104 Ordem do dia. **Aprovado por unanimidade.**

105 1. **Prevenção contra o Covid e síndrome gripal.**

106 A **Sra. Laysa** deu início falando sobre o aumento dos casos de COVID, que estaria sendo sentido
107 por toda a população e serviços de saúde. Esclareceu que o assunto foi solicitado pelo conselheiro
108 da PHM, Sr. André que, em reunião da Executiva, informou que os representados pela entidade,
109 tanto funcionários, quanto proprietários, estão sentindo um grande aumento no número de casos e
110 atestados de Covid 19. Em seguida a **Sra. Laysa** passou a palavra para a **Sra. Karine** que iniciou
111 os esclarecimentos informando que o Covid era uma doença de notificação compulsória pelo
112 município (laboratórios, farmácias, unidades de saúde e pronto atendimento). Observou que existe
113 epidemia de dengue a muitos anos no município, e que nos casos de dengue atrelam a notificação
114 a realização do exame, ou seja, o paciente tem critérios clínicos, sinais e sintomas sugestivos da

115 doença contudo não seria notificado sem ter coletado o teste ou o PCR. Disse que iniciou com
116 essa informação, pois anteriormente houve uma busca intensa dos testes de covid, contudo
117 atualmente a busca pelo teste passou a ser um pouco banalizada. Percebeu isso por aqueles que
118 querem ser afastados das atividades, e por aqueles que dizem não querer fazer o teste, por não
119 quererem se afastar do trabalho. Disse sentir o aumento de casos de covid talvez conversando uns
120 com os outros, mas na hora que a vigilância epidemiológica analisa os dados, não enxerga esse
121 número crescente que pode estar aparecendo para as pousadas. Demonstrou que, de acordo com
122 os dados de 15 de dezembro à 14 de fevereiro de 2022, houve uma elevação de casos de Covid,
123 com cerca de 3.577 casos, de 15 de fevereiro à 14 de março o número o número de positivados foi
124 de 114 casos, de 15 de março à 14 de abril o número de positivados foi de 22 casos, 15 de abril à
125 14 de maio o número de positivados foram de 38 casos e de 15 de maio à 14 de junho o número
126 de positivados foi de 145 casos. Concluiu que, de acordo com a avaliação dos pacientes internados
127 dentro e fora do município e com a análise dos últimos 30 dias, o município teria 145 casos
128 positivos, sendo entre 1 e 0 o número de pacientes internados. O **Sr. Olivo** observou que de
129 acordo com os noticiários, existem cidades que iriam voltar com a utilização obrigatória de
130 máscaras, e que quando a Sra. Karine apresenta dados de casos do nosso município em conjunto
131 com outras cidades, percebe-se que São Sebastião está no mesmo esquema, sendo um viés de
132 estabilidade baixa. Prosseguiu dizendo que existem lugares como Jacareí, Minas Gerais e Belo
133 Horizonte, que talvez não estejam tendo uma performance desta e não estão criando restrições.
134 Disse que os representantes de comércio necessitam de planejamento pra tudo, por tanto tem
135 maior preocupação e medo por não ter um ponto de referência a ser seguido e por terem sido
136 prejudicados no início da pandemia. Questionou se os números apresentados pela vigilância
137 epidemiológica seriam fidedignos, e se o município estaria sendo um viés de estabilidade baixa.
138 **Sra. Karine** respondeu que pelo Litoral Norte sim. Informou receber o relatório de vigilância do
139 Estado, onde mostra o número de Covid da região. Informou que o Município de Caraguatatuba
140 está fazendo um trabalho diferente, colocando na rua 39.000 testes para serem realizados. O **Sr.**
141 **Olivo** complementou dizendo que seria uma pequena amostragem. A **Sra. Karine** concordou e
142 disse que, seriam pessoas que procuraram serviço de saúde por estarem apresentando algum
143 sintoma. O **Sr. Olivo** disse que por isso o teste seria muito restrito. O **Sr. Sergio** discordou e
144 explicou que na primeira CEPA de Covid, onde foi muito mais agressiva que a atual, 86% é
145 assintomático. Informou que saiu uma série de trabalhos mostrando que o potencial de transmissão
146 dos assintomáticos seria baixo, e quando se colhe informação do paciente que está sintomático e
147 cruza com o grau de gravidade do paciente, se tem um resultado muito mais relevante na tomada
148 de decisão do que quando se vê uma população de forma geral. Disse ainda, que os casos estão
149 aumentando, e como mencionado pela Sra. Karine existem de 01 a 02 casos de internados, e
150 questionou então, qual seria a necessidade de tomar medidas restritivas para tentar evitar a
151 transmissão de um vírus que não tem gravidade nenhuma. O **Sr. Olivo** citou que os especialistas
152 informaram que, de uma maneira ou outra, todo mundo contrairá Covid 19. O **Sr. Sergio**
153 argumentou que não, caso tenham sorte de se soro converterem com a vacinação. O **Sr. Olivo**
154 questionou se podem contrair e não apresentarem sintomas, ou seja, serem assintomáticos. **Sr.**
155 **Sergio** respondeu que 86% seriam assintomático, e informou que é assim desde a primeira
156 semana, sendo essa a característica do vírus. A **Sra. Dirceia** questionou se esse pico casos tem
157 relação com o pós-feriado. A **Sra. Karine** respondeu que não. Acreditar que seriam doenças
158 sazonais e que também existem outros vírus respiratórios circulando. Pôs em observação o fato de
159 que de 14 de abril à 15 de maio, o número de casos era 38 e agora, no mês de junho com a
160 chegada do frio, seria de 145. O **Sr. Sergio** cientificou que existe uma série de trabalhos
161 informando que várias marcas de testes rápido deram reações cruzadas com outros vírus e
162 ratificou que a sazonalidade de outros vírus respiratórios acarretaria o falso positivo. Expôs que ao
163 correlacionar o grande número de dados com a realidade, não haveria correspondência, onde

164 haveria disparidade entre o número de casos graves que esperado de Covid, com o número total
165 de casos realmente graves. Concluiu que estariam mensurando uma falsa impressão de
166 diagnóstico. A **Sra. Denise** perguntou se o recente caso de morte foi por Covid. A **Sra. Fernanda**
167 explicou que a falecida tinha várias comorbidades, não apenas Covid. O **Sr. Sergio** entrevistou
168 informando que outra coisa que se mistura desde o início, e que havia diferença em morrer de
169 Covid e outra morrer com Covid. A **Sra. Karine** explicou que seria investigado o local de residência
170 da senhora que foi a óbito, pois havia divergência de residência da paciente. Referente aos testes
171 de Covid, lembrou do autoteste e dos testes feitos na farmácia onde ao obter o resultado positivo,
172 e ao buscar o atestado médico para afastamento, descobre que não tem validade. Explicou que se
173 o teste não passar por um serviço de saúde e atendimento médico para realizar um novo teste que
174 possa ser laudado, não será válido. A **Sra. Fernanda** complementou informando que o auto teste,
175 feito em casa, também não é computado. O **Sr. Sergio** cientificou ter saído uma nota da Secretaria
176 de Saúde, da frequência de PCR nasal para diagnóstico, pois o fato de o vírus estar em mucosa
177 nasal não significa que ele tenha entrado no organismo, ou seja, existe a possibilidade desse
178 paciente assintomático estar com o vírus apenas em sua mucosa nasal e não estar infectado.
179 Observou o fato de que o único teste com eficácia de diagnóstico seria o teste sorológico, mas que
180 existem alguns problemas como por exemplo o resultado que sai a partir do 6º dia, de um vírus com
181 recomendação de afastamento de 07 dias, se falar de outras questões como o tipo (IGM, IGG).
182 Disse que poderia ser feito um PCR a partir de amostra de sangue, mas o custo seria alto, e que o
183 Brasil deslizou na questão diagnóstica, pois o que valia era a atenção clínica. Informou que a
184 Saúde luta pela vida dos pacientes e não por números e promoção de medicamentos. Citando o
185 assunto abordado pela Sra. Karine, de que por mais que tenhamos que vigiar o aumento do
186 número de casos, isso não se refletiria em casos graves de internações e número de óbitos.
187 Observou que todas as CEPAs variantes são mais infectivas e menos letais, onde os vírus
188 sofreriam mutações e por uma questão de seleção natural, o vírus mata menos hospedeiros e se
189 prolifera mais, tendo uma chance maior em ocupar o meio ambiente. Concluiu que desta forma,
190 uma gripe que há alguns séculos dizimou 1/3 da humanidade, virou uma gripe comum, pois se
191 aquela gripe continuasse sendo uma CEPA agressiva, não haveria mais seres humanos na terra. A
192 **Sra. Karine** exemplificou citando que o Ebola está ligado ao raciocínio do Sr. Sergio, sendo um
193 vírus que mata as pessoas e não tem tempo de se propagar. O **Sr. Sergio** concordou e continuou
194 explicando que, todo vírus em que morrem os hospedeiros mais receptíveis, param de transmitir, já
195 as CEPAs que matam menos se proliferam mais, e a cada nova CEPA vai se contraindo o vírus
196 que ficará no ambiente. A **Sra. Karine** concluiu dizendo que, mais importante que números seria
197 perceber o aumento no número de casos, e avaliar como estariam as portas de entrada das
198 unidades de saúde. O **Sr. Olivo** ressaltou o medo pelo terror que a mídia transmite quanto ao
199 Covid, e expos a importância dessa apresentação, pois agora se sente tranquilo. O **Sr. Sergio**
200 disse que toda mecânica citada anteriormente, comparando o início da pandemia e atualmente
201 seriam diferentes do que propagado nas mídias, pois havia sempre um interesse comercial. Expôs
202 que existe um conflito sobre como uma informação oficial reverbera na população e como a opinião
203 da mídia reverbera refletindo fazendo refletir diretamente na saúde. Advertiu que ao adquirir
204 informações erradas, podem ser tomadas decisões excessivas que também são erradas. Sobre
205 vacinação a **Sra. Karine** informou que no momento a 4ª dose é para pessoas de 50 anos e
206 profissionais da saúde que tenham tomado, há 04 meses, a 3ª dose. Relatou que quando a vacina
207 era para pessoas de 60 anos, foi possível observar pouca movimentação de interessados, mas
208 agora com pessoas de 50 anos as unidades de saúde voltaram com o movimento esperado.
209 Concluiu que as pessoas mais novas, são mais engajadas em tomar vacina. Por fim, sobre a
210 vacina da gripe, informou que houve uma prorrogação até 24 de junho deste ano, e depois desta
211 data será aberta para toda a população. Explicou que foi feita uma comunicação interna para que,
212 quem procurar a unidade de saúde, pode ser vacinado, por haver estoque necessário, porém só

213 não pode ser divulgado no município, porque diverge da linha dos outros municípios. A **Sra. Laysa**
214 agradeceu a Sra. Karine pelas informações e passou para próxima pauta.

215 **2. Andamento do Pedido de Impugnação da indicação do Sr. Roberto Magiolino –**
216 **UniBairros.**

217 **Sra. Laysa** informou que o Ministério Público respondeu o Ofício enviado pelo COMUS, solicitando
218 um parecer, e que foi encaminhado aos conselheiros, via e-mail junto com a pauta da reunião, para
219 ciência. Relembrou que foi solicitando a SAJUR parecer, e que reforçaria a solicitação para
220 acelerar a emissão do parecer. Disse que, em relação a resposta do MPF, foi informado que eles
221 não iriam se manifestar quanto ao parecer. O **Sr. Moisés Figueiredo** ressaltou o fato de que, no e-
222 mail do Ministério Público, foi informado que não encontraram nenhuma irregularidade. A **Sra.**
223 **Laysa** complementou dizendo que o Ministério Público - MP não encontrou nenhuma irregularidade
224 para iniciar um inquérito. Solicitou, aos conselheiros, que lessem todos os documentos enviado no
225 e-mail, e colocou o COMUS a disposição caso houvesse dúvidas. O **Sr. Moisés Figueiredo**
226 sugeriu a colocação de *deadline*, para que a emissão do parecer, pelo SAJUR, não levasse dois
227 meses, por não ser oficialmente um órgão consultivo do COMUS. A **Sra. Laysa** explicou que era
228 órgão consultivo, mesmo o COMUS não sendo órgão da Saúde. E sugeriu colocar o prazo de mais
229 1 mês até a próxima reunião ordinária, e caso não tenha resposta, levar em votação aquilo que se
230 tem convicção. O **Sr. Moisés Figueiredo** discordou e informou que somente seria colocado em
231 votação caso houvesse alguma irregularidade, mas não houve. A **Sra. Laysa** informou
232 compreender, mas que obviamente a votação seria feita com o que cada um entendeu do assunto,
233 pois os conselheiros leram tanto a defesa, quando a impugnação. Sugeriu estabelecer a próxima
234 reunião ordinária para finalizar o assunto. **Aprovado por unanimidade.**

235 **3. Deliberação referente a consulta de Incompatibilidade protocolada pela OAB, sobre a**
236 **participação da conselheira Sra. Ana Claudia.**

237 A **Sra. Laysa** explicou que, tendo em vista outros questionamentos que foram realizados, a OAB
238 protocolou uma consulta aos membros do COMUS solicitando uma definição, se existe
239 irregularidade ou não, com relação a participação da Sra. Ana Claudia no COMUS, pois caso
240 exista, será feita a substituição. Informou que a consulta de compatibilidade foi encaminhada via e-
241 mail aos conselheiros, e em seguida passou a palavra para a Dra. Ana Claudia. A **Sra. Ana**
242 **Claudia** expôs ter sido questionada quanto a sua residência no COMUS, por seu esposo trabalhar
243 no Hospital de Clínicas, e esclareceu que ele é funcionário CLT da Irmandade Sagrado Coração de
244 Jesus. Informou ter comprovado por holerite, que foi encaminhado aos conselheiros, que ele era
245 coordenador de pessoal, não tendo nenhuma gerencia administrativa dentro do hospital. Expôs que
246 ele coordena os fisioterapeutas do hospital junto a Sra. Karen, que recentemente sofreu um
247 acidente e está em recuperação. Informou que seu esposo deve satisfação aos administradores do
248 HCSS, atualmente a Fundação Pública de Saúde, mas que ele não possui gerencia nenhuma na
249 parte administrativa de demissão ou contratação de funcionários, ou qualquer outra coisa. Informou
250 que a Sra. Laysa havia questionado sobre seu marido fazer parte CIPA, e informou que foi eleito
251 pelos funcionários do hospital. Explicou que seu cônjuge não estaria em seu ambiente de trabalho
252 para ocupar cargo, não possui cargo, é brigadista, trabalhador, tem 65 anos e trabalhou na linha de
253 frente do Covid sem faltar um dia, e sempre esteve a disposição quando solicitado. Entende não
254 possuir nenhuma incompatibilidade, para ela, em estar exercendo qualquer função dentro do
255 COMUS. **Sr. Moisés Figueiredo** se qualificou e informou ter estudado o caso em questão. Citou o
256 Art. 3º, que fala da Lei do COMUS, que regulamenta a participação de todos os segmentos,
257 principalmente da Sociedade Civil, o seu parágrafo 3º trata das incompatibilidades e dependência
258 econômica. Explicou que a dependência econômica não trata especificamente da pessoa, e sim do
259 lar, ou seja, o marido da Sra. Ana Claudia, ocupa um cargo de CLT, podendo ser demitido há
260 qualquer momento. Informou que o Hospital está sob intervenção do município, gestão direta, e que
261 o pagamento na conta de seu marido seria feito pela conta intervenção do CNPJ da prefeitura.

262 Disse ainda que, no relato da Dra. Jaqueline, no holerite dele consta ocupar um cargo de
263 coordenação, que é um cargo de chefia, ou seja, existe uma dependência econômica, pois seria
264 marido da Sra. Ana Claudia. Esclareceu que, sem juízo de valor em relação ao exercício dele na
265 atividade e a participação da Dra. Ana Claudia, não ser esse o mérito, e reiterou a
266 incompatibilidade. Por fim, advertiu que se houver mais alguém nessa situação, também está
267 irregular. A **Sra. Laysa** informou compreender o posicionamento da Sra. Ana Claudia e do Sr.
268 Moisés, e que em alguns momentos a Lei seria interpretativa, ou seja, pode ser entendida de várias
269 formas. Entende o que a Dra. Ana Claudia esclareceu sobre a CIPA, mas quanto a possibilidade de
270 demissão de seu marido, não teria como ele ser demitido, pois existe a estabilidade ao
271 participantes. Pontuou que por ter sido conselheira na gestão passada, sempre viu a Dra. Ana
272 Claudia votando em várias ocasiões contra a gestão, reprovando contas, encaminhando ofícios pro
273 MP, que fazia parte da COFIN, e que inclusive na última prestação de contas votou pela aprovação
274 com ressalvas. Informou acreditar que, por seu marido possuir um cargo de gerencia de pessoal de
275 fisioterapia semelhante ao cargo de gerente da fundação das unidades de saúde, esse fato tem que
276 ser pontuado, não só o fato dele ser empregado do hospital, mas também o posicionamento dela
277 no COMUS que nunca demonstrou nenhuma subordinação. Expôs que a Dra. Ana Cláudia e a
278 Administração do COMUS sabem da sua frequência de toda quinta-feira na reunião da COFIN, sem
279 faltar, fazem questionamentos referentes as Prestações de Contas. Conclui informando não ser sua
280 posição como presidente, mas sim como conselheira. O **Sr. Willians**, questionou o Sr. Moisés
281 Figueiredo sobre a tese defendida na impugnação do Sr. Paulo Henrique por nepotismo. **Sr.**
282 **Moisés Figueiredo** informou ter havido que a alterações no conceito de nepotismo pela nova Lei
283 de Improbidade. O **Sr. Willians** explicou que não caberia a dependência econômica, pois nesse
284 caso os dois trabalham. Sobre a incompatibilidade, informou que se o marido da Sra. Ana Claudia
285 tem um cargo administrativo, e que não estaria sendo julgado na COFIN nenhum profissional em
286 especial, e sim de documentos, coisa que ele teoricamente não poderia interferir. O **Sr. Moisés**
287 **Figueiredo** argumentou que a renda do Sr. Paulo compõe a renda familiar, independente da
288 porcentagem, e por isso existe dependência econômica. O **Sr. Willians** discordou e reiterou ser
289 pontos de vista diferentes na interpretação da mesma Lei. Apoiou o fato de que a Sra. Ana Claudia
290 ser uma excelente profissional. Informou que o questionamento do Sr. Moisés seria político, e que
291 no conselho deve-se tratar apenas da saúde pública e melhorar a qualidade de serviço e não
292 polemizar. O **Sr. Olivo** informou convir para a Comissão para discutir propostas para melhoramento
293 da saúde. Inteirou que a Sra. Ana Claudia seria uma profissional competente. Por fim, advertiu que
294 com o pouco de conhecimento que tem, quer ajudar na área de saúde, e que se houver uma
295 eleição sobre algo que ele não tenha competência, irá se abster. O **Sr. Helder** esclareceu que,
296 supondo que o marido da Sra. Ana Claudia tenha um cargo, a CIPA era composta sempre por uma
297 quantidade de funcionários fixos, e a mesma quantidade de funcionários que são indicados pelo
298 presidente, sendo que, o indicado não pode ter cargo e deve ser funcionário fixo da instituição. A
299 **Sra. Claudia** informou que existem alguns impasses que irão rolar por um longo tempo. Explicou
300 que no Conselho Estadual de Saúde existe uma comissão que se dispõe a fazer a intermediação
301 quando não há a compatibilidade nas coisas, para que não haja bajulação. A **Sra. Laysa** lembrou
302 que na época da eleição a Sr. Claudia fez uma consulta ao Conselho Estadual e a questionou
303 sobre a resposta. A **Sra. Claudia** explicou que o Conselho Estadual não respondeu pois estavam
304 em transição, mas que se trata de uma outra comissão, e que poderia mandar para os
305 conselheiros. Esclareceu que caso haja alguma incompatibilidade, dentro do conselho, em
306 questões políticas ou qualquer outra questão, existe intermediação. Sugeriu o envio da
307 documentação para parecer da SAJUR. Discordou da fala do Sr. Helder e disse não ver problema
308 no caso do conselheiro, ter esposa que fosse funcionária pública sem receber comissão ou
309 qualquer outro benefício. Expôs não ver problema caso não haja um adicional dentro do salário
310 daquilo que ele foi contratado e independente de ter Fundação, Hospital ou SESAU. O **Sr. Olivo**

311 questionou se não teria que ter um vínculo administrativo para existir incompatibilidade. A **Sra.**
312 **Claudia** esclareceu que não estaria sendo julgada a competência da Sra. Ana Claudia, e sim se
313 seu marido recebe valor adicional além do que ele foi contratado, subentendendo que tenha um
314 benefício. Relembrou que a lei do COMUS, prevê como impedimento o vínculo. Pediu para que o
315 Sr. Moisés lesse a Lei para todos, e o **Sr. Moisés** a leu em voz alta e a interpretou. O **Sr. Willians**
316 discordou da interpretação do Sr. Moisés. A **Sra. Claudia** informou que a Lei do Conselho Estadual
317 elenca as incompatibilidades. Esclareceu que, como já havia dito, se for cargo indicado onde o
318 indivíduo está recebendo benefícios financeiros, concorda que não deva ficar, contudo se encontra-
319 se no cargo de origem e que apesar de ser coordenador não tem um adicional, não vê problemas.
320 O **Sr. Moisés** informou que consta em holerite a gratificação. O **Sr. Helder** explicou que
321 gratificação não seria comissão e sim quando se segue uma função além da que se era contratado
322 para fazer. A **Sra. Denise** citou a situação da Sra. Dirceia, discutida na Reunião Ordinária anterior,
323 onde o salário de sua filha não compõe sua renda familiar, contudo foi substituída no Conselho. A
324 **Sra. Laysa** informou não querer que futuramente essa situação interfira nas decisões ou nos
325 pareceres da COFIN, mesmo que a COFIN seja consultiva e não tomadora de decisões. Disse
326 entender a necessidade de votar, na presente reunião, de acordo com aquilo que se entende no
327 momento, se existe ou não alguma irregularidade. Por fim, em paralelo, sugeriu encaminhar a
328 consulta para a SAJUR, para o parecer jurídico, e para o Conselho Estadual de Saúde. Os
329 **conselheiros** pediram para que a votação fosse feita após a emissão dos pareceres para que não
330 tivessem que votar duas vezes sobre o mesmo assunto. A **Sra. Ana Claudia** questionou se
331 independente de votar depois ou não, se continuaria trabalhando na COFIN até o resultado, ou se
332 afastaria das atribuições do Conselho. A **Sra. Laysa** sugeriu não privar a Sra. Ana Claudia de suas
333 atribuições como conselheira, pois foi eleita pela plenária do COMUS, contudo a partir do momento
334 que for apontada alguma irregularidade, pelo Conselho Estadual ou pela SAJUR, deveria ser
335 substituída. Não havendo outras manifestações a **Sra. Laysa** colocou em votação o envio da
336 consulta da Sra. Ana Claudia e da Sra. Dirceia, para o Conselho Estadual e a SAJUR. **Aprovado**
337 **por unanimidade.**

338 **4. Eleição Comissão de Ética, uma vaga, segmento usuário (Sra. Dirceia).**

339 **Sra. Laysa** disponibilizou o momento para manifestação dos conselheiros interessados em
340 ocuparem a vaga. informou que a Comissão de Ética seria composta por quatro conselheiros e as
341 reuniões agendadas quando necessário. Candidatou-se a conselheira Sra. Denise Cesar. Houve
342 eleição para o segmento usuário. **Aprovado por unanimidade dos votos.**

343 **5. Eleição Conselho Curador, 2 vagas titulares, segmento usuário (Sra. Dirceia – Sr.** 344 **Ronaldo).**

345 **Sra. Laysa** disponibilizou o momento para manifestação dos conselheiros interessados em
346 ocuparem as vagas. Informou que as reuniões são realizadas a cada dois meses, às 14:00 horas.
347 Candidatou-se apenas a conselheira Sra. Denise Cesar, ficando 1 vaga em aberto para ser votada
348 em uma próxima reunião. Informou que, em paralelo, serão analisadas as comissões de todos para
349 enviar e-mails solicitando que entrem em comissões. **Aprovado por unanimidade dos votos.**

350 **6. Eleição Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS, 1 vaga segmento** 351 **usuário (Sra. Alice).**

352 **Sra. Laysa** disponibilizou o momento para manifestação dos conselheiros interessados em
353 ocuparem a vaga. Não havendo candidatos, informou que serão enviados e-mails para análise
354 solicitando que entrem em comissões, e caso se interessem, comuniquem para que seja feita uma
355 nova eleição. **Aprovado por unanimidade dos votos.**

356 **7. Informes;**

357 - **Ciência do Ofício 362/2022 MP – IC nº 1.34.033.000159/2022-65 – referente a denúncia**
358 **efetuada pelo COMUS sobre leitos UTI COVID-19.**

359 A **Sra. Laysa** esclareceu sobre o a denúncia, informou que o documento foi encaminhado por e-
360 mail a todos os conselheiros. Informou que por ser uma questão administrativa, será respondido de
361 forma administrativa, e depois será dada ciência da resposta a todos. A **Sra. Claudia** informou
362 lembrar que, na época da denúncia estavam ela, o Sr. Moisés e o Sr. Henrique, e o posicionamento
363 foi do Sr. Henrique e do Sr. Moisés, e então por isso sugeriu que todos poderiam ajudar a
364 responder essa questão. A **Sra. Laysa** explicou, porém, que existe um prazo de 20 dias que iria se
365 completar na segunda-feira, 20 de junho de 2022 e que estava sendo solicitado apenas
366 documentações.

367 **8. Outros.**

368 **- Agendamento de Reuniões das Comissões;**

369 A **Sra. Laysa** informou que o administrativo do COMUS entraria em contato a respeito das reuniões
370 das comissões. Informou que no próximo mês seria solicitado a alguns conselheiros para compor a
371 Comissão de Conferencia de Saúde que será realizada no próximo ano, contudo as reuniões de
372 pré-conferências, 10 reuniões em 2022, já teriam datas agendadas pelo Plano Municipal de Saúde.

373 **- Apresentação da Conselheira Graziela de Carvalho Garrido, suplente APAE.**

374 A **Sra. Laysa** apresentou e deu boas vindas a Sra. Graziela. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se
375 a presente ata que após aprovação, será assinada pelos presentes, na forma como segue abaixo:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1. SEGMENTO DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS					
Nº	Nome	status		Órgão ou Entidade	Assinatura
		titular	suplente		
01	Reinaldo Moreira Alves Filho	X		SESAU	ausente
02	Maria Ângela Laurito de Moraes		X	SESAU	ausente
03	Paulo Henrique Ribeiro Santana	X		FSPSS	afastado
04	Willians Alves Santana		X	FSPSS	
05	Laysa Christina Pires do Nascimento	X		SESAU	
06	Carla Brasil de Oliveira		X	SESAU	
07	Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha	X		SESAU	
08	Dilmara Oliveira Abreu		X	SESAU	ausente
09	Ana Maria Batelochi	X		ISCSJ	
10	Gustavo Barboni de Freitas		X	ISCSJ	ausente
2. SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE					
Nº	Nome	status		Órgão ou Entidade	Assinatura
		titular	suplente		
11	Marcos Oliveira Mariano	X		SESAU	ausente
12	Andréa Rocha de Souza Silva		X	SESAU	ausente
13	Carlos Eduardo Mackevicius	X		FSPSS	ausente
14	Helder Alves de Souza		X	FSPSS	
15	Cláudia Prudente de Siqueira Canhadas	X		SINDSERV	
16	Angélica Garcia dos Santos		X	SINDSERV	ausente
17	Sérgio Luiz Jeremias Júnior	X		AMESSI	
18	Lucas Faria de Souza Camargo		X	AMESSI	ausente

